PORTARIA N.º 23/2019

Concede 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor efetivo Caio César Barbosa Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 40, II e III, do Regimento Interno e art. 55 da Lei Municipal nº 1.812 de 29 de abril de 1992, e: .

Considerando atestado subscrito pela Sra. Tuanny Arcanjo Reis, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que o Servidor tem 02 (dois) meses de férias prêmio para usufruir, referentes ao decênio de 01/09/1998 a 31/08/2008, e 06 (seis) meses do decênio 01/09/2008 a 31/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo, Sr. Caio César Barbosa Costa, 01 (um) mês de férias-prêmio, a ser usufruído de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de junho de 2019.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito o servidor, para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 29 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
29/05/2019

Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo